



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO

Nº 004370

DESPACHO

Encaminhe-se ao
PREFEITO MUNICIPAL
Ribeirão Preto, 05 NOV. 2019
Presidente

EMENTA: INDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO ADESÃO AO EDITAL Nº 16 DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO QUE OFERTA INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA RECEBEREM CURSOS E OFICINAS NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA VISUAL E SURDOCEGUEIRA EM 2020

SENHOR PRESIDENTE

CONSIDERANDO

que foi publicado no Diário Oficial da União na data de 04/11/2019, O Edital Nº 16 do Ministério da Educação – Instituto Benjamin Constant, que trata sobre Inscrição de Instituições para receberem cursos e oficinas na área de deficiência visual e surdocegueira para o ano de 2020 destinado a todas as regiões do Brasil (Por favor, vide documento anexo);

CONSIDERANDO

que os cursos e oficinas são destinados à capacitação/formação continuada dos profissionais que atuem na instituição solicitante, podendo ser firmada parceria para inscrição de profissionais de outras instituições da região/localidade;

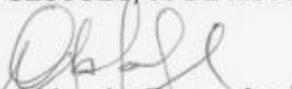
CONSIDERANDO

que os cursos e oficinas de capacitação/formação continuada dos profissionais que atuam na área de deficiência visual e surdocegueira, agregará valores ao processo educativo dos alunos com deficiência de nossa cidade;

REQUEREMOS,

na forma regimental, após ouvido o douto plenário, seja oficiado o a Prefeitura Municipal, para que avalie a possibilidade e viabilidade de aderir ao Edital acima descrito. Após seja dado retorno a esta Casa de Leis.

SALA DAS SESSÕES, 05 DE NOVEMBRO DE 2019


Gláucia Berenice
Vereadora

EXPEDIENTE: AJ/AJ

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

FUNCIÓNÁRIO

1

Ministério da Educação

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT

EDITAL Nº 16, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019
INSCRIÇÃO DE INSTITUIÇÕES PARA RECEBEREM CURSOS E OFICINAS NA ÁREA DA DEFICIÊNCIA VISUAL E SURDOCEGUEIRA - ANO 2020

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17/04/1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03/04/2018, e competência subdelegada pela Portaria MEC nº 1578, de 22/12/2017, publicada no DOU de 26/12/2017, torna público, nos termos deste Edital, a programação, as normas e os procedimentos necessários, assim como os anexos, para a contemplação de instituições de todas as regiões do Brasil, interessadas em receberem cursos e oficinas na área da deficiência visual e surdocegueira, no ano de 2020, aprovado em reunião ordinária do Conselho Diretor em 31 de outubro de 2019. O edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ibc.gov.br> a partir das 10 horas de 24 de setembro de 2019.

EDITAL Nº 17, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas relativas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio (Técnico em Massoterapia), oferecida de forma concomitante/subsequente ao Ensino Médio, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº 9.394/96, para o 1º semestre do ano letivo de 2020, aprovado em reunião ordinária do Conselho Diretor em 31 de outubro de 2019.

O edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ibc.gov.br>

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de classificação de candidatos, mediante a realização de prova abrangendo conteúdos do ensino fundamental, visa ao preenchimento de um total de 16 (dezesseis) vagas, para o primeiro semestre de 2020, que serão oferecidas pelo Departamento de Educação - DED e no Centro de Formação em Terapias Alternativas - CTA - do Instituto Benjamin Constant/IBC.

1.2 A classificação dos candidatos dar-se-á por meio de dois sistemas de vagas: o de Ampla Concorrência e o de Reserva de Vagas para Escolas Públicas.

CURSO	Vagas	TURNO	GRUPO 1º	GRUPO 1B	GRUPO 2A	GRUPO 2B	GRUPO 3
Técnico Em Massoterapia	16	Integral	02	02	02	02	08

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas do dia 11 de novembro a 06 de dezembro de 2019, das 09h às 12h e das 13h30min às 15h30min e deverão ser realizadas na Coordenação da Educação Profissional, na sala 300A, do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

EDITAL Nº 18, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSO DE REVISÃO DE TEXTOS NO SISTEMA BRAILLE NA MODALIDADE CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas relativas à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Curso Técnico em Revisão de Textos no Sistema Braille, oferecido de forma concomitante/subsequente ao Ensino Médio, do Eixo Tecnológico Desenvolvimento Educacional e Social, nos termos do artigo 39 da Lei Federal nº 9.394/96, para entrada no 1º semestre de 2020, aprovado em reunião ordinária do Conselho Diretor em 31 de outubro de 2019.

O edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ibc.gov.br>

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de classificação de candidatos, mediante a realização de Teste de Habilidade Específica (THE) que avaliará a performance do candidato na leitura tátil do Sistema Braille, visa ao preenchimento de um total de 20 (vinte) vagas para entrada no 1º semestre de 2020, que serão oferecidas pelo Departamento de Educação - DED.

1.2 A classificação dos candidatos dar-se-á por meio de dois sistemas de vagas: o de Ampla Concorrência e o de Reserva de Vagas para Escolas Públicas.

1.3 O candidato deverá optar por concorrer pela Ampla Concorrência ou pelo Sistema de Reserva de Vagas para Escolas Públicas.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas do dia 11/11/19 ao dia 06/12/19, somente nos dias úteis, das 09h às 12h e das 13h30min às 15h30min e deverão ser realizadas na Coordenação da Educação Profissional, sala 300 A do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

EDITAL Nº 19, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSO TÉCNICO EM INSTRUMENTO MUSICAL INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - HABILITAÇÃO EM VIOLÃO, GUITARRA ELÉTRICA OU PIANO

O Diretor-Geral do Instituto Benjamin Constant - IBC, no uso de suas atribuições legais torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de candidatos à matrícula, exclusivamente, no 1º Ano do Curso Técnico em Instrumento Musical na modalidade integrada ao Ensino Médio, com Habilitação em Violão, Guitarra Elétrica ou Piano, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, que se regerá pela legislação vigente, em especial, pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e pela Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, para entrada no ano letivo de 2020, aprovado em reunião ordinária do Conselho Diretor em 31 de outubro de 2019.

O edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ibc.gov.br>

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de classificação de candidatos, mediante a realização de prova de Língua Portuguesa, abrangendo conteúdo do Ensino Fundamental, e de Teste de Habilidade Específica (THE), visa ao preenchimento de um total de 12 (doze) vagas, sendo 4 (quatro) para cada Habilitação, para entrada no 1º Ano do Curso, em 2020, que serão oferecidas pelo Departamento de Educação - DED, do Instituto Benjamin Constant - IBC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas do dia 11 de novembro ao dia 06 de dezembro de 2019, somente nos dias úteis, das 09h às 12h e das 13h30min às 15h30min, e deverão ser realizadas na Coordenação da Educação Profissional, sala 300 A do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente edital destina-se à seleção de instituições interessadas em receber cursos e oficinas na área da deficiência visual e surdocegueira, conforme programação (Anexo I) e requisitos apresentados no presente documento e anexos.

§ 1º Os cursos e oficinas são destinados à capacitação/formação continuada dos profissionais que atuam, em sua maioria, na instituição solicitante, podendo ser firmada parceria para inscrição de profissionais de outras instituições da região/localidade.

§ 2º Público-alvo, ementa, programa, carga horária, quantidade de vagas, requisitos para certificação, infraestrutura necessária e outras informações sobre os cursos e oficinas estão detalhados no Anexo II.

§ 3º É terminantemente proibido realizar qualquer cobrança aos participantes dos cursos ou oficinas.

Art. 2º O processo será subdividido em duas fases, sendo a primeira fase classificatória e a segunda eliminatória.

II - DAS VAGAS

Art. 3º Para o ano de 2020, a quantidade de vagas, além dos cursos e oficinas, está informada no Anexo II.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

EDITAL Nº 20, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSO TÉCNICO EM ARTESANATO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO - HABILITAÇÃO EM CERÂMICA, ESCULTURA OU SERIGRAFIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de candidatos à matrícula, exclusivamente, no 1º Ano do Curso Técnico em Artesanato, oferecido na modalidade integrada ao Ensino Médio, com Habilitação em Cerâmica, Escultura ou Serigrafia, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, que se regerá pela legislação vigente, em especial, pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e pela Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, para o ano letivo de 2020, aprovado em reunião ordinária do Conselho Diretor em 31 de outubro de 2019.

O edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ibc.gov.br>

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de classificação de candidatos, mediante a realização de uma Prova Específica (PE), visa ao preenchimento de um total de 12 (DOZE) vagas no 1º Ano do Curso, em 2020, que serão oferecidas pelo Departamento de Educação - DED, do Instituto Benjamin Constant - IBC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas do 11/11/19 ao dia 06/12/19, somente nos dias úteis, das 09h às 12h e das 13h30min às 15h30min, e deverão ser realizadas na Coordenação do Ensino Médio Técnico - DED, sala 300 A do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

EDITAL Nº 21, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019

PROCESSO SELETIVO PARA A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO - CURSO TÉCNICO EM ARTESANATO INTEGRADO À EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (PROEJA) - HABILITAÇÃO EM CERÂMICA, ESCULTURA OU SERIGRAFIA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, inciso VII, do Regimento Interno aprovado pela Portaria MEC nº 325, de 17 de abril de 1998, alterado pela Portaria MEC nº 310, de 03 de abril de 2018, torna público o presente Edital contendo as normas referentes ao Processo Seletivo para o preenchimento de candidatos à matrícula, exclusivamente, no 1º Ano do Curso Técnico em Artesanato, oferecido na modalidade integrada à Educação de Jovens e Adultos (PROEJA), de nível médio, com Habilitação em Cerâmica, Escultura ou Serigrafia, do Eixo Tecnológico Produção Cultural e Design, que se regerá pela legislação vigente, em especial, pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012; pelo Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e pela Portaria MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, para o ano letivo de 2020, aprovado em reunião ordinária do Conselho Diretor realizada em 31 de outubro de 2019.

O edital, na íntegra, estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ibc.gov.br>

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 O Processo Seletivo de classificação de candidatos, mediante a realização de Entrevista Individualizada, visa ao preenchimento de um total de 12 (doze) vagas, sendo 4 (quatro) para cada Habilitação, no 1º Ano do Curso, em 2019, que serão oferecidas pelo Departamento de Educação - DED, do Instituto Benjamin Constant - IBC.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições para o Processo Seletivo estarão abertas do dia 11/11/19 ao dia 06/12/19, somente nos dias úteis, das 09h às 12h e das 13h30min às 15h30min, e deverão ser realizadas na Direção do Departamento de Educação, sala 212 do Instituto Benjamin Constant, que se situa à Avenida Pasteur nº 350/368, Urca, Rio de Janeiro.

JOÃO RICARDO MELO FIGUEIREDO

